

DECRETO Nº: 017/2005

PUBLICADO
EM 17/06/2005
17/06/2005

“Cria Equipe Coordenadora do PNATE”.

O Prefeito Municipal de Munhoz MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 19 da Resolução/CD/FNDE nº: 05 de 22 de abril de 2005;

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

Parágrafo Único: Será competência da Equipe Coordenadora:

- I- Servir de canal direto de comunicação do Órgão Executor com os demais participantes do PNATE;
- II- Assessorar o órgão executor na gestão financeira, técnica e operacional do PNATE;
- III- Exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelos participantes do Programa;
- IV- Enviar ao FNDE o Relatório de Monitoramento do Programa;
- V- Manter arquivada a relação nominal dos alunos beneficiados por unidade escolar.

Art. 2º- A equipe constante do Caput anterior terá a seguinte composição:

- Educação:
- I- Um representante da Secretaria Municipal de
- Sra. Odisséia Barbosa de Freitas;

Praça José Teodoro Serafim, 400 – Centro – Fone (0xx35)3466-1221 – 3466-1393

Email: profcituramunhoz@hotmail.com

CNPJ: 07.620.000/0001-00 – Munhoz – MG



II- Dois representantes da Rede Municipal de
Ensino:

- Sr. Ivan Luiz Baião,
- Sra. Maria de Fátima Camargo Fornari;

III- Um representante da Rede Estadual de
Ensino:

- Sra. Lazara Vadhi Camargo Perini.

Parágrafo Único: A Equipe deliberará por maioria simples dos votos e será representada pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Munhoz MG, 17 de junho de 2005.


DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL